



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NOM  
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino  
Transmitido: NIT  
Comunicado: 679/2021  
Data: 18/10/2021  
Assunto: Consulta técnica FDE - Pergolado

Prezados diretores,

Tendo em vista alguns questionamentos em relação a possibilidade de aquisição e/ou construção de pergolado nas unidades escolares da rede estadual de ensino, utilizando recurso do PDDE São Paulo, o CEPLAE ( Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia) realizou consulta técnica na qual segue para conhecimento de todos:

*Em atendimento, avaliamos a solicitação da CISE/DGINF sobre a possibilidade de aquisição e/ou construção de pergolado nas unidades escolares da rede estadual de ensino.*

*Apesar do Pergolado não estar presente no Catálogo de Ambientes da Edificação Escolar, documento base da FDE para a elaboração de projetos escolares, o mesmo apresenta características construtivas que exigem os mesmos cuidados com relação a qualquer construção relacionada à edificação escolar, tendo*



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

em vista que esse elemento construtivo estará em contato direto e será utilizado por alunos e funcionários.

O Pergolado tem elevado peso próprio o que indica a existência de risco aos usuários na eventual ocorrência de colapso dessa construção. Da mesma forma, por se tratar de um elemento construtivo, o Pergolado requer cuidados de manutenção em elementos de madeira, metálicos e de concreto, a fim de evitar sua degradação em curto período de tempo, considerando ainda que sua instalação ocorre em ambiente aberto, sujeito a intempéries.

As principais normas relacionadas à construção de Pergolados de Madeira são:

- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto (para elementos de suporte, principalmente apoio de pilares)
- NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira (para a estrutura principal)
- NBR 6122 - Projeto e execução de fundações

Pelo exposto, consideramos que para a construção de Pergolados de Madeira nas unidades escolares se faz necessário a elaboração de Projeto Executivo de Estrutura com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assim como a apresentação de ART relativa à responsabilidade de sua construção.

Em complemento, anexamos a Ficha de Serviços G1 - Gestão de Madeira, disponível no site [www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br) (link) em Catálogos Técnicos - Catálogos de Serviços, com informações importantes a respeito da aquisição de madeiras que atendam à legislação de Meio Ambiente, resumidamente ao Decreto Estadual 53.047 de 02/06/2008.

De acordo com o parecer técnico, alegando possibilidade de risco aos usuários, assim, desaconselhamos de forma enfática, nesse momento, o pleito.

Atenciosamente,

Responsável:  
Meyre Torbitoni  
Diretor Técnico I - NOM

De acordo:  
Pâmela Cristina Aparecida de Arruda  
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br